



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.136,

Autoria: Ver. Clenilda Chaves Aprígio

DE 1º DE ABRIL DE 2022.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MARIA ELENICE DE LIMA**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de setembro, iniciando na estrada que dá acesso a Água Santa, no sentido Sul/Norte, finalizando nos limites do Loteamento Dedé Nunes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de abril de 2022.



Rildoan Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

